

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Executivo Municipal

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 101/2025

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 451, de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC; institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização – CMON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD.

VOTO DO RELATOR: Examinado o projeto, verifica-se sua legalidade e adequação, razão pela qual manifesto voto favorável.

Em, 26 de agosto de 2025.

Ver. Matias Gomes
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

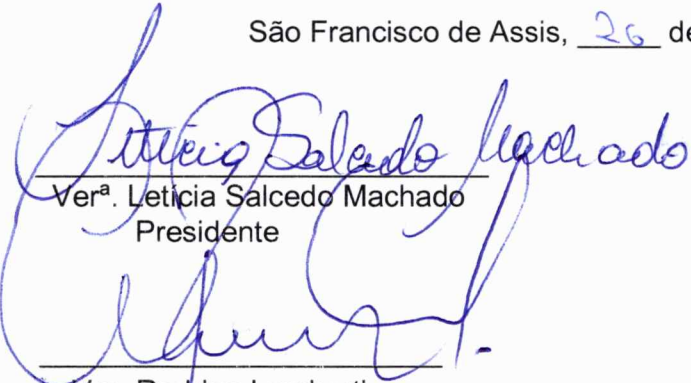
PROJETO DE LEI Nº 101/2025 do Executivo Municipal

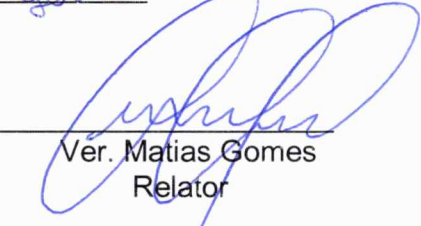
PARECER DA COMISSÃO:

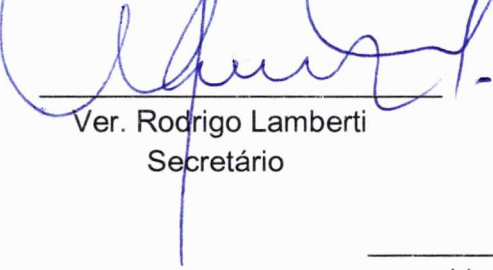
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 26 de Agosto de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

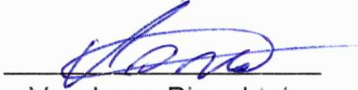
Acompanhar por unanimidade o texto do projeto transformando-o em lei.

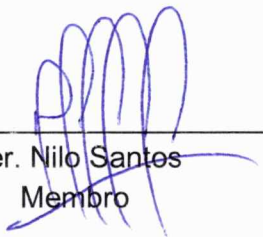
São Francisco de Assis, 26 de Agosto de 2025.


Ver.^a Leticia Salcedo Machado
Presidente


Ver. Matias Gomes
Relator


Ver. Rodrigo Lamberti
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro